



MINISTERIO DA DEFESA

TRANSFEREgov

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

048203/2019

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO CARGA SECA.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

ESTE OBJETO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, INVESTINDO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTRIBUINDO PARA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, FORTALECENDO A LOCOMOÇÃO E CAPACIDADE PRODUTIVA LOCAL, CONTRIBUINDO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA, ESTA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA CALHA NORTE QUE VISA A EQUIPAR A OFERTA DA ENTIDADE E SERÁ UTILIZADA NA LOCOMOÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO.

**PÚBLICO ALVO:**

O OBJETO DEPOIS DE IMPLANTADO VISA ATENDER CERCA DE 2 000 PESSOAS DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE DA POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO INCLUINDO CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS. ATENÇÃO ESPECIAL AS PESSOAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

SANAR OS PROBLEMAS DE INSUFICIÊNCIA DE MÁQUINAS DANDO SUPORTE PARA OS PRODUTORES RURAIS, NA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, BEM COMO OBRAS E REFORMAS. BENEFICIANDO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS (ABACAXI, ARROZ, BATATA-DOCE, MILHO, MANDIOCA, MELANCIA E MELÃO).

**RESULTADOS ESPERADOS:**

COM A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO ESPERA-SE QUE ATENDA AS NECESSIDADES NO SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ/AM, PROPORCIONANDO MELHORIAS NA LOCOMOÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO O CRESCIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL E GARANTINDO SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                                                                                      |                                                                       |  |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>52000                                                                          | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>MINISTERIO DA DEFESA |  |                                         |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>***.290.567-**                                                         | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>UBIRATAN POTY                          |  |                                         |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE |                                                                       |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>*****-*** |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                                                      |                                              |                                  |                                      |                                                    |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>04.532.057/0001-92                                                             |                                              |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA                              |                                              |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>RUA ALVARO MAIA, S/N                                      |                                              |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Cidade:</b><br>SANTO ANTONIO DO ICA                                                               | <b>UF:</b><br>AM                             | <b>Código Município:</b><br>0273 | <b>CEP:</b><br>69680000              | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/Telefone:</b><br>92981268677 |
| <b>Banco:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                                               | <b>Agência:</b><br>3196-8                    |                                  | <b>Conta Corrente:</b><br>0060710541 |                                                    |                                     |
| <b>CPF do Responsável:</b><br>***.934.622-**                                                         | <b>Nome do Responsável:</b><br>ABRAAO LASMAR |                                  |                                      |                                                    |                                     |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE |                                              |                                  |                                      | <b>CEP do Responsável:</b><br>*****_***            |                                     |

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 385.500,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 165.000,00 |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano            | Valor          |
|                                                   | 2019           | R\$ 220.500,00 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 165.000,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 18/12/2019     |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 24/07/2025     |                |
| <b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>                   | 2025           |                |

## 6 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                     |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Caminhão carroceria: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipado com carroceria carga seca; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 8.000 (oito mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de carroceria de madeira de 5,2 (cinco vírgula dois) metros; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 7. Pintura na cor BRANCA. Demais especificações, conforme item 5 do Apêndice I do TR_Edital Pregão SRP 3/2023. |                   |                                     |                                        |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | <b>Quantidade:</b> 1.0              | <b>Valor:</b> R\$ 385.500,00           |
| <b>Início Previsto:</b> 18/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | <b>Término Previsto:</b> 24/07/2025 | <b>Valor Global:</b> R\$ 385.500,00    |
| <b>UF:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Município:</b> |                                     | <b>CEP:</b>                            |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                     |                                        |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                     |                                        |
| <b>Especificação:</b> Caminhão carroceria: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipado com carroceria carga seca; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 8.000 (oito mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de carroceria de madeira de 5,2 (cinco vírgula dois) metros; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 7. Pintura na cor BRANCA. Demais especificações, conforme item 5 do Apêndice I do TR_Edital Pregão SRP 3/2023. |                   |                                     |                                        |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | <b>Valor:</b><br>R\$ 385.500,00     | <b>Início Previsto:</b><br>18/12/2019  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                     | <b>Término Previsto:</b><br>24/07/2025 |

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DA DEFESA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Julho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ANO:</b> 2024                     |
| <b>META Nº:</b> 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>VALOR DA META:</b> R\$ 220.500,00 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Caminhão carroceria: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipado com carroceria carga seca; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 8.000 (oito mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de carroceria de madeira de 5,2 (cinco vírgula dois) metros; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 7. Pintura na cor BRANCA. Demais especificações, conforme item 5 do Apêndice I do TR_Edital Pregão SRP 3/2023. |                                      |
| <b>VALOR DO REPASSE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 220.500,00                       |
| <b>PARCELA Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                    |

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Julho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | ANO: 2024     |
| META Nº: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DA META: R\$ 165.000,00 |               |
| DESCRIÇÃO: Caminhão carroceria: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipado com carroceria carga seca; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 8.000 (oito mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de carroceria de madeira de 5,2 (cinco vírgula dois) metros; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 7. Pintura na cor BRANCA. Demais especificações, conforme item 5 do Apêndice I do TR_Editado Pregão SRP 3/2023. |                               |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 165.000,00                | PARCELA Nº: 1 |

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                               |                                    |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Caminhão carroceria: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, equipado com carroceria carga seca; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 8.000 (oito mil) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida); 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor) (vide item 17, 2 – variação admitida); 5. Distância entre eixos compatível para implemento de carroceria de madeira de 5,2 (cinco vírgula dois) metros; 6. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e 7. Pintura na cor BRANCA. Demais especificações, conforme item 5 do Apêndice I do TR_Edital Pregão SRP 3/2023. |                         |                                               |                                    |                                |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                               | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052 |                                |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> RUA ALVARO MAIA, S/N - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                               |                                    |                                |
| <b>CEP:</b> 69680-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UF:</b> AM           | <b>MUNICÍPIO:</b> 0273 - SANTO ANTONIO DO ICA |                                    |                                |
| <b>UNIDADE:</b> UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>QUANTIDADE:</b> 1,00 | <b>V. UNITÁRIO:</b>                           | R\$ 385.500,00                     | <b>V.TOTAL:</b> R\$ 385.500,00 |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                               |                                    |                                |

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                       |                |                               |                         |
|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total                 | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449052              | R\$ 385.500,00        | R\$ 385.500,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 385.500,00</b> |                |                               |                         |

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 13 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA.pdf

### Documentos Digitalizados do Instrumento

**Nome do Arquivo:**

Termo de Convênio nº 370-2019.pdf

Parecer Técnico 887784.pdf

Despacho Decisório - 887784.pdf